

# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Guaraí

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 16 de novembro de 2017

Ano III • Nº 370 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO	Le
ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01
GUARAÍ-PREV	02

#### ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### **EXTRATO CONTRATO 025/2017**

Contrato 025/2017

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO

Contratada: E. L. da Silva Eireli - CNPJ nº 18.605.237/0001-61

Signatária: Lires Teresa Ferneda

Objeto: Contratação de Empresa para prestar serviço de Elaboração de Projetos para execução de Pavimentação Asfáltica TSD em Vias Urbanas

no Município de Guaraí. Data da Assinatura: 14/11/2017 Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Guaraí, 16 de novembro de 2017

LIRES TERESA FERNEDA PREFEITA DE GUARAÍ



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**Prefeita Municipal de Guaraí

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE

Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017

Acha-se aberta no município de Guaraí/TO, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de empresa prestadora de serviços de seguro para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Guaraí/TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 16:00h:00min, do dia 30/11/2017, no Paço Municipal Pacifico Silva, sito à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações ou requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 14 de novembro de 2017.

Cleube Roza Lima Pregoeiro

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 143/2017 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1°) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2949 portadora do CPF Nº 604.788.961-15, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REVISÃO SOBRE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS 2018/2021, na SETAS, no dia 17/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO.

**Art. 2°) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1°, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





巾

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS Decreto nº 1.106/2017

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 144/2017 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

Art. 1°) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3008, portadora do CPF Nº 884.224.021-49, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REVISÃO SOBRE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS 2018/2021, na SETAS, no dia 17/11/2017, na Cidade de PALMAS - TO.

**Art. 2°) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1°, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS Decreto nº 1.106/2017

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 145/2017 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

Art. 1°) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 ( SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 294, portadora do CPF Nº 948.799.151-49, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REVISÃO SOBRE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS 2018/2021, na SETAS, no dia 17/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO.

**Art. 2°) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1°, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS Decreto nº 1.106/2017

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 146/2017 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

Art. 1°) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diárias, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 1054 e portador do CPF N° 507.941.831-15, QUE IRÁ LEVAR EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA PARA PARTICIPAREM DA REVISÃO SOBRE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS 2018/2021, na SETAS, no dia 17/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2°) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1°, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS Decreto nº 1.106/2017

#### **GUARAÍ-PREV**

### PORTARIA N.º 75/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor DOURINALVA DA SILVA LEITE."

A Diretora Executiva do GUARAÍ-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1° da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. DOURINALVA DA SILVA LEITE, efetivo no cargo de AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS IV, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com vencimentos integrais no valor de R\$ 1.808,66 (Mil, oitocentos e oito reais e sessenta e seis centavos), a partir de 01 de novembro de de 2017 e término em 30 de março de 2017, conforme processo administrativo do GUARAÍ-PREV, n.º 2017.05.03110P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 05/12 (cinco doze avos) do total de sua remuneração.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 01 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

GUARAI - TO, 16/11/2017.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE

Diretora Executiva do GUARAÍ-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA Prefeita

#### **PORTARIA N.º 74/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor ANA MARIA QUIXABA DE BRITO DOS SANTOS."

A Diretora Executiva do GUARAÍ-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1° da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ANA MARIA QUIXABA DE BRITO DOS SANTOS, efetivo no cargo de PROFESSOR 40H III, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com vencimentos integrais no valor de R\$ 3.588,51 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), a partir de 02 de novembro de 2017 e término em 01 de janeiro de 2017, conforme processo administrativo do GUARAÍ-PREV, n.º 2017.05.03108P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (dois doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 02 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

GUARAI - TO, 16/11/2017.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE Diretora Executiva do GUARAÍ-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA Prefeita

